

PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ASSAÍ

- ESTADO DO PARANÁ -

ORLANDO TEIXEIRA GREGÓRIO

Escrivão

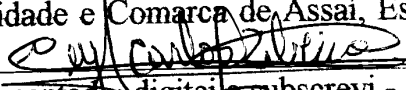
CARTÓRIO DO CÍVEL E ANEXOS

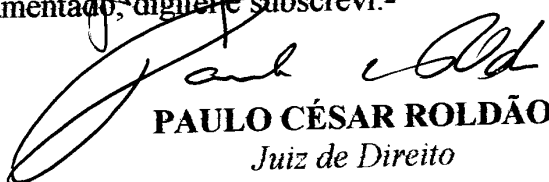
Rua Bolívia, s/nº - Edifício do Fórum - Fone: (043) 3262-3201

DILIGÊNCIA DO JUIZO

EDITAL DE INTIMAÇÃO dos credores **HALLEY COM. DE ROUPAS S/A, GERGES MASSAD SAAB & FOS. LTDA, TROPICAL IND. CEARENÇA DE CONF. LTDA, EDSON MELANDA, PARANÁ FINANCEIRA S/A e CONFECCÕES E. T. D. LTDA**, com o prazo de vinte (20) dias.

O Doutor **PAULO CÉSAR ROLDÃO**, Meritíssimo Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Assaí - Estado do Paraná, Etc ...

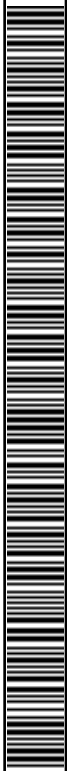
FAZ SABER, aos que o presente Edital de Intimação, com o prazo de vinte (20) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que, perante este Juízo, **INTIMA** os credores **HALLEY COM. DE ROUPAS S/A, GERGES MASSAD SAAB & FOS. LTDA, TROPICAL IND. CEARENÇA DE CONF. LTDA, EDSON MELANDA, PARANÁ FINANCEIRA S/A e CONFECCÕES E. T. D. LTDA**, todos atualmente com endereço desconhecido, nos autos sob nº **232/87**, de **CONCORDATA PREVENTIVA DE FALÊNCIA**, em que é requerente **COMERCIAL DE TECIDOS ASSAÍ LTDA**, para, no prazo de cinco (05) dias, apresentarem o valor atualizado das dívidas. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou passar o presente edital. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Assaí, Estado do Paraná, aos 19 de agosto de 2.005.- Eu  (NEY CARLOS RIBEIRO), Empregado Juramentado, digitei e subscrevi.-


PAULO CÉSAR ROLDÃO

Juiz de Direito

585 

CÓPIA



CERTIDÃO
CERTIDÃO de averbação do original do presente Edital no livro do Fórum em lugar de costume, na data abaixo:
Ass: 29 08 2015
Escritório

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
Corregedoria - Geral
VISTOS EM CORREIÇÃO
EM: 21 SET. 2005
Francisco Zanicotti
Promotor-Corregedor